



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1100/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.003821/2015-91, resolve:

Art. 1º REVERTER, a partir de 01/10/2015, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da Servidora GABRIELA RIBEIRO CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação “E”, matrícula Siape 2036390, lotada na Coordenação Acadêmica, do *campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

